



27/07/2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Sombrio/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto:

O objeto da presente contratação é a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos utilitários, vans e afins integrantes da frota municipal de Sombrio/SC, por demanda, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição, componentes e acessórios novos, originais, genuínos ou similares de primeira linha, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, compreendendo a execução dos serviços conforme a necessidade das Secretarias Municipais, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema):

A frota municipal de Sombrio/SC desempenha papel essencial na execução das atividades administrativas e na prestação direta de serviços públicos à população, sendo utilizada diariamente para transporte de servidores, pacientes, alunos, materiais, equipamentos e para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

Os veículos utilitários, vans e afins estão sujeitos ao desgaste decorrente do uso contínuo, da quilometragem percorrida, das condições de tráfego e da própria vida útil de seus componentes, tornando necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e, quando identificadas falhas, avarias ou panes, de manutenção corretiva.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar indisponibilidade dos veículos, interrupção de serviços públicos, aumento dos custos de reparação, redução da vida útil da frota e, principalmente, riscos à segurança dos servidores e demais usuários dos veículos.

A contratação busca garantir condições adequadas de funcionamento e segurança da frota, permitindo a realização de diagnósticos, reparos, substituição de componentes e demais intervenções necessárias de maneira programada ou conforme o surgimento das demandas.

A adoção do atendimento por demanda também permite maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, uma vez que a Administração somente realizará o pagamento das horas técnicas efetivamente autorizadas e executadas e das peças efetivamente fornecidas e aplicadas. O próprio Termo de Referência estabelece essa sistemática de atendimento variável e pagamento apenas do que for efetivamente utilizado.

1.3 Opções de mercado:

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução direta dos serviços pela Administração Municipal

A primeira alternativa consistiria na execução das manutenções pela própria estrutura municipal.

Entretanto, a manutenção dos veículos exige profissionais especializados em diferentes áreas, como mecânica, elétrica, eletrônica, injeção, transmissão, suspensão, freios, climatização e diagnóstico automotivo, além de oficina adequada, elevadores, ferramentas, instrumentos de medição, equipamentos de diagnóstico e acesso permanente a peças de diferentes marcas e modelos.

A estruturação e manutenção de oficina municipal capaz de atender integralmente a variedade da frota demandaria investimentos permanentes em instalações, equipamentos, estoque de peças e pessoal especializado, não se mostrando a alternativa mais adequada para a demanda atualmente existente.

b) Contratações independentes de serviços de manutenção e de peças



Município de Sombrio

Também foi considerada a possibilidade de contratação separada da mão de obra e das peças de reposição. Essa alternativa poderia gerar dificuldades operacionais, uma vez que o diagnóstico e a execução dos serviços estão diretamente relacionados à identificação e disponibilização das peças necessárias. A separação das responsabilidades poderia ocasionar atrasos, incompatibilidades entre peças adquiridas e serviços executados, dificuldades quanto às garantias e maior complexidade para fiscalização e responsabilização.

c) Realização de contratação individual para cada necessidade de manutenção

Outra possibilidade seria realizar aquisição ou contratação específica sempre que algum veículo apresentasse necessidade de reparo.

Essa alternativa não se mostra eficiente, considerando o caráter variável e imprevisível das necessidades de manutenção da frota, podendo ocasionar demora na contratação e ampliar o período de indisponibilidade dos veículos.

d) Contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, com serviços por hora técnica e fornecimento de peças

A alternativa considerada mais adequada consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada, com remuneração da mão de obra por hora técnica efetivamente utilizada e disponibilização de valor estimado para aquisição das peças necessárias, sempre mediante diagnóstico, orçamento prévio e autorização da Administração.

Essa solução permite atender de forma rápida e flexível às demandas variáveis da frota, mantendo sob responsabilidade da contratada a estrutura operacional necessária e possibilitando à Administração controlar previamente cada serviço e cada peça aplicada.

Dessa forma, optou-se pela contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços, por representar a solução técnica, operacional e economicamente mais adequada à necessidade municipal.

1.4 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?

(.....) SIM / (X) Não, justifica-se:

O Município de Sombrio/SC não possui Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026. Dessa forma, não há instrumento vigente ao qual a presente contratação possa ser vinculada, permanecendo a demanda devidamente demonstrada e justificada neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruem o processo.

1.5 Objeto será parcelado?

(X) NÃO / (..) Sim, justifica-se:

O objeto não será dividido em lotes distintos, sendo estruturado em lote único composto pela prestação de serviços de manutenção e pelo fornecimento das respectivas peças, componentes e acessórios necessários. Embora existam dois componentes economicamente identificáveis — mão de obra e peças — ambos integram uma única solução operacional. A manutenção depende inicialmente de diagnóstico técnico, seguido da identificação dos serviços e das peças necessárias, elaboração de orçamento, autorização da Administração e posterior execução.

A divisão entre diferentes fornecedores poderia ocasionar dificuldades de compatibilização, atrasos na disponibilização de peças, conflitos relacionados à responsabilidade por defeitos e garantias, além de prolongar o período de indisponibilidade dos veículos.

O modelo adotado mantém a responsabilidade pela execução em uma única contratada, sem afastar o controle da Administração sobre os valores das peças, que deverão ser previamente aprovados e poderão ser objeto de pesquisa complementar de preços antes de sua autorização.

As solicitações ocorrerão de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a efetiva necessidade da Administração.

1.6 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / (.....) Sim:



2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

O objeto é composto por um único lote, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação eventual, por demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários, vans e afins – Hora Técnica de Manutenção	Hora	1.100	R\$ 200,37	R\$ 220.407,00
02	Pecas de reposição, componentes e acessórios novos, originais, genuínos ou similares de primeira linha, destinados aos veículos utilitários, vans e afins integrantes da frota municipal	Pecas	Verba Estimada	-	R\$ 300.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 520.407,00

Valor Total	R\$ 520.407,00
-------------	----------------

Os quantitativos e valores são estimativos, não representando obrigação de contratação integral pela Administração.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, desde que atendidas as condições previstas no edital.

Quanto às solicitações individuais, deverão ser observados os seguintes prazos máximos:

- apresentação do diagnóstico e orçamento: até 2 dias úteis após o recebimento do veículo;
- manutenção preventiva ou serviço de pequena monta: até 48 horas após a autorização;
- manutenção corretiva: até 120 horas após a autorização;
- serviço de grande monta: até 30 dias;
- resposta aos chamados e solicitações: até 4 horas, durante o horário de funcionamento.

Os prazos poderão ser prorrogados quando houver justificativa técnica aceita pela Administração.

2.1 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma:

As quantidades foram estabelecidas considerando a composição da frota abrangida pela contratação e a estimativa de utilização dos serviços durante o período de 12 meses.



O Termo de Referência relaciona atualmente 10 veículos utilitários, vans e afins, pertencentes às Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, sem prejuízo de inclusão ou substituição de veículos de natureza e características compatíveis durante a vigência da Ata.

Considerando que as necessidades de manutenção são variáveis e dependem das condições de uso, quilometragem, desgaste, panes e necessidade de intervenções preventivas de cada veículo, os quantitativos constituem estimativa destinada a permitir o atendimento das demandas durante a vigência da Ata, não havendo obrigação de consumo integral.

2.2 Os preços estimados foram obtidos conforme:

Os preços estimados foram obtidos mediante pesquisa de preços e mapa de preços integrantes do processo administrativo, resultando no valor médio estimado de R\$ 200,37 por hora técnica, totalizando R\$ 220.407,00 para as 1.100 horas previstas.

Para aquisição das peças de reposição, componentes e acessórios foi estabelecida verba estimada de R\$ 300.000,00 para o período de 12 meses.

O valor efetivamente pago pelas peças dependerá de orçamento previamente apresentado e aprovado pela fiscalização, podendo a Administração realizar pesquisa complementar de preços, consultar tabelas, catálogos, distribuidores, revendedores ou outros fornecedores antes da autorização da aquisição.

2.3 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / () Sim:

Trata-se de serviço comum, de caráter não continuado, prestado conforme demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme classificação estabelecida no Termo de Referência.

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:

A contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no edital, bem como às condições necessárias à adequada execução do objeto, incluindo, no mínimo:

- comprovação de atuação em ramo compatível com o objeto;
- apresentação de atestado de capacidade técnica que demonstre execução satisfatória de objeto similar;
- disponibilização de estabelecimento comercial e estrutura física compatíveis com as dimensões e características dos veículos abrangidos;
- disponibilização de equipamentos, ferramentas e instrumentos de medição e diagnóstico adequados;
- manutenção de equipe suficiente e capacitada para execução dos serviços;
- disponibilidade de profissionais com experiência nas áreas de mecânica, elétrica, eletrônica, injeção, suspensão, freios, transmissão, climatização e demais especialidades necessárias;
- utilização pelos empregados de uniformes, identificação e Equipamentos de Proteção Individual adequados;
- designação de preposto responsável pelo contato com a Administração;
- realização de diagnóstico e apresentação de orçamento detalhado previamente à execução dos serviços;
- execução de qualquer serviço ou substituição de peça somente após autorização da fiscalização;
- utilização exclusivamente de peças, componentes, acessórios e materiais novos, sem uso anterior e compatíveis com o veículo;
- vedação à utilização de peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou recuperadas, salvo hipótese expressamente autorizada;
- apresentação, quando solicitada, de documentos que comprovem marca, fabricante, código, procedência, preço e qualidade das peças;
- manutenção das peças substituídas e respectivas embalagens à disposição da fiscalização;
- realização dos testes necessários antes da devolução do veículo;
- fornecimento de relatório técnico ao término de cada manutenção;
- cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

- manutenção dos veículos sob sua guarda em local seguro durante todo o período de execução;
- responsabilidade integral por danos ocorridos enquanto os veículos estiverem sob sua guarda;
- cumprimento das normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos resultantes dos serviços;
- manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da contratação.

Para fins operacionais, o edital prevê ainda declaração de que a licitante possui estabelecimento comercial em raio de até 15 km da sede da Prefeitura Municipal de Sombrio/SC. Caso não disponha de estabelecimento nessa condição, poderá apresentar Plano de Logística contemplando estrutura suficiente para atendimento em até 30 dias e/ou transporte dos veículos por guincho ou plataforma, sem custo adicional ao Município e preservando os prazos de atendimento.

A contratada deverá conceder garantia mínima de 6 meses para as peças fornecidas e instaladas, prevalecendo a garantia do fabricante quando superior, e garantia mínima de 90 dias para os serviços executados.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:

- (x) Reunião com a contratada para nivelamento das informações, procedimentos e expectativas quanto à execução
- (x) Confirmação da disponibilidade orçamentária necessária às contratações decorrentes da Ata;
- (x) Designação formal do gestor e dos fiscais responsáveis pela Ata de Registro de Preços;
- (x) Definição dos procedimentos para emissão, autorização, acompanhamento e encerramento das Ordens de Serviço;
- (x) Definição dos servidores autorizados a encaminhar e retirar os veículos;
- (x) Verificação da indicação do estabelecimento utilizado para execução dos serviços ou, quando aplicável, apresentação e análise do Plano de Logística previsto no edital;
- (x) Indicação do preposto da contratada responsável pelas comunicações com a Administração;
- (x) Definição do procedimento para análise e aprovação prévia dos orçamentos de serviços e peças;
- (x) Definição do procedimento para conferência e destinação das peças retiradas dos veículos;
- (....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:

(....) Não previstas.

(X) SIM. Quais?

IMPACTO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de óleos lubrificantes usados ou contaminados e fluidos automotivos	Os materiais deverão ser coletados, armazenados e destinados de forma ambientalmente adequada, sendo vedado seu lançamento no solo, redes de esgoto, redes pluviais ou cursos d'água.
Geração de filtros, estopas, embalagens e peças contaminadas	Os resíduos deverão ser segregados, armazenados adequadamente e encaminhados para destinação ambientalmente adequada.
Pneus, baterias, lâmpadas e componentes eletrônicos	Deverão ser observados os sistemas de logística reversa aplicáveis, garantindo recolhimento e destinação adequada.
Vazamento de combustíveis, óleos, graxas e demais fluidos	A oficina deverá possuir estrutura adequada para prevenção e contenção de vazamentos e derramamentos, evitando contaminação do solo e da água.
Geração excessiva de resíduos decorrente da substituição precoce de peças	Deverão ser utilizadas peças e materiais com qualidade, durabilidade e compatibilidade adequadas às especificações dos veículos.
Consumo de água, energia e demais recursos	A contratada deverá adotar práticas de utilização racional dos recursos durante a execução dos serviços.
Destinação irregular de resíduos	Sempre que solicitado, deverão ser apresentados documentos que comprovem a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
Organização e segurança ambiental da oficina	O local de execução deverá permanecer limpo, organizado e em condições adequadas de segurança e proteção ambiental.

6. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO PRESENCIAL

A presente licitação será realizada na forma presencial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 063/2023, especialmente o disposto em seu art. 4º, § 3º, que estabelece diretrizes voltadas ao fomento do desenvolvimento



econômico local e regional, desde que preservadas a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, seguindo a sistemática adotada pelo Município para fundamentação da opção pela forma presencial.

Para verificar a existência de mercado competitivo compatível com o objeto, foi realizado levantamento preliminar de empresas estabelecidas no Município de Sombrio/SC e atuantes no ramo automotivo, especialmente em atividades relacionadas à manutenção e reparação de veículos e comercialização de peças e acessórios.

O levantamento identificou, entre outros potenciais licitantes estabelecidos no Município:

- J. M. Diesel Ltda.;
- F. Pereira Mecânica Ltda. – Fabdiesel;
- Cimadiesel Peças e Serviços Ltda.;
- Sidcar Auto Peças e Serviços Ltda.;
- APL Mecânica e Auto Elétrica Ltda.;
- Auto Peças Trajano Ltda. – Di Mecânica Auto Peças;
- Clide Auto Peças e Serviços Ltda.

A identificação dessas empresas demonstra, em análise preliminar, a existência de múltiplos agentes econômicos no próprio Município potencialmente relacionados ao objeto da contratação, evidenciando a presença de mercado local compatível e reduzindo o risco de ausência de competitividade decorrente da realização do certame na forma presencial.

Ressalta-se que a indicação das empresas possui finalidade exclusivamente demonstrativa da existência de mercado, não representando pré-qualificação, direcionamento ou garantia de habilitação, uma vez que todas as interessadas deverão comprovar integralmente o atendimento às condições estabelecidas no edital.

A participação no certame também não ficará restrita às empresas sediadas em Sombrio, sendo assegurada a participação de quaisquer interessadas que atendam às condições do edital. Inclusive, para a execução do objeto, o próprio instrumento convocatório admite solução logística alternativa às empresas que não possuam estabelecimento dentro do raio previsto, mediante apresentação de Plano de Logística que assegure o atendimento dos prazos e não gere custos adicionais ao Município.

Além de preservar a competitividade, a realização presencial poderá favorecer a participação das empresas locais e regionais, fortalecer a economia da região e facilitar o acompanhamento dos atos da sessão, sem prejuízo da publicidade, da isonomia, do julgamento objetivo e da busca da proposta mais vantajosa, fundamentos também adotados no ETP utilizado como modelo.

Diante da existência de diversos potenciais fornecedores estabelecidos no próprio Município, da compatibilidade da forma presencial com o mercado existente e da ausência de restrição à participação de empresas de outras localidades, entende-se devidamente justificada a realização do processo licitatório na forma presencial.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação pretendida tem como principal resultado assegurar a disponibilidade, segurança e adequado funcionamento dos veículos utilitários, vans e afins integrantes da frota municipal, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Com a contratação, pretende-se:

- manter os veículos municipais em condições adequadas de segurança e funcionamento;
- garantir a realização periódica das manutenções preventivas necessárias;
- possibilitar atendimento célere às necessidades de manutenção corretiva;
- reduzir o período de indisponibilidade dos veículos;
- prevenir falhas mecânicas e reduzir o risco de acidentes;
- prolongar a vida útil dos veículos e seus componentes;
- evitar que pequenos defeitos evoluam para reparos de maior complexidade e custo;
- assegurar utilização de peças novas e compatíveis com as especificações dos veículos;



Município de Sombrio

- proporcionar maior controle sobre os serviços realizados e as peças aplicadas;
- garantir aprovação prévia dos gastos antes da realização das manutenções;
- pagar somente pelas horas técnicas efetivamente utilizadas e pelas peças efetivamente fornecidas;
- facilitar a fiscalização e rastreabilidade das manutenções realizadas;
- garantir as condições de garantia dos serviços e peças;
- proporcionar previsibilidade e flexibilidade para atendimento das demandas variáveis da frota;
- assegurar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- reduzir interrupções dos serviços públicos decorrentes da indisponibilidade de veículos;
- proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução por Sistema de Registro de Preços permite atender às demandas de forma eventual e variável, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, pagando-se somente os serviços e peças efetivamente autorizados e utilizados.

8. CONCLUSÃO:

8.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

8.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa

(....) Contínuo

(X) Registro de Preços

(....) Credenciamento

(X) Menor preço

(....) Técnica e preço

(....) Outro:

(....) Outro:

MÁRCIO LUIZ ABATTI

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RAFAEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Saúde

JONAS D'AVILA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação